



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: COBERTURAS GINÁSIO DE ESPORTES DE CAMPOS DO JORDÃO

Local: Rua Eunice Soles Alem, 160, Abernécia, Campos do Jordão

I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

I.1. - Este Memorial Descritivo tem por finalidade dar diretrizes complementares para realização das obras.

I.2. - As exigências aqui formuladas são mínimas que regem cada caso, devendo prevalecer sempre os **Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes, das Cias, etc.**, que apresentarem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as aqui constantes.

I.3. - A execução dos serviços deverá obedecer aos projetos, porém se durante a execução dos serviços houver necessidade de modificações, estas deverão ser dirigidas a **Secretaria de Obras**, e somente após aprovados pela equipe técnica é que tais modificações poderão ser efetivadas.

I.4. - Os materiais à serem empregados deverão atender as especificações da **ABNT**. As descrições dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente, podendo em caso contrário serem rejeitados pela fiscalização.



I.5. – Todos os materiais e misturas como argamassas, concretos pisos, aço, etc utilizados nesta obra deverão ser executados conforme as especificações indicadas nas normas vigentes para cada caso.

I.6. - A fiscalização da referida obra, será exercida diretamente pela **Secretaria Municipal de Obras**.

I.7. - Serão impugnados pela **Fiscalização** todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições contratuais.

I.8. - Ficará a **Contratada** obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.

I.9. - A **Contratada** se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer no entorno e em áreas anexas a realização dos serviços.

I.10. - A **Contratada** se responsabilizará em atender todas as exigências das normas de acessibilidade caso se aplique a esse projeto.

I.11. – Faz parte integrante desse memorial a planilha orçamentária, o cronograma físico x financeiro da obra e as folhas dos projetos.

I.12 – Caso haja interferências com propriedades vizinhas, a Empresa executora dos serviços deverá fazer relatório fotográfico de registro e anuência dos confrontantes, sob supervisão da equipe técnica da Prefeitura, antes da execução dos serviços, evitando possíveis conflitos futuros, sob pena de ser sua a responsabilidade os danos apontados por terceiros, conforme código civil.



II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. II.1. - O presente memorial refere-se às **OBRAS DE EXECUÇÃO DE COBERTURAS DO GINÁSIO DE ESPORTES**, na cidade de Campos do Jordão /SP, sendo contemplada a desmontagem da estrutura existente e a execução da nova, conforme novo projeto;

II.2. – Os funcionários que irão trabalhar no local devem ter identificação da empresa quando estiverem realizando os trabalhos.

II.3. – A obra é de total responsabilidade da contratada, devendo esta manter o controle no que diz respeito a equipamentos, materiais e acessos.

II.4. – Caso haja entulho proveniente das demolições, deverá ser removido com caçambas metálicas para local apropriado.

II.5. – Todo o pessoal de obra deverá estar munido de equipamentos de segurança individual conforme normas vigentes.

II.6. - A contratada somente deverá receber orientações referentes aos serviços das obras (alterações, acréscimos, etc) da **Secretaria de Obras do Município**, através de seu responsável técnico. Se a mesma não cumprir o acima exposto será responsabilizada e deverá arcar com todos os custos para executar os serviços conforme determinação da fiscalização.

II.7. – **Os funcionários** que estiverem trabalhando no local, bem como em serviços externos necessários a obra, **devem ter comprovação de sua qualificação profissional caso seja exigido pela equipe de fiscalização, ficando vedado o uso de atribuições a pessoas não qualificadas.**

II.8. - Deverá ser mantido na obra encarregado geral e operários especializados em número compatível com a execução do cronograma.

II.9. - Deverá ser efetuada a limpeza periódica da obra, com acomodação de entulhos e resíduos provenientes da construção.

II.10. – Deverá ser feito o isolamento das áreas para execução dos serviços quando necessário.



1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

- 1.1. Deverão ser feitas as desmontagens da estrutura, telhas, calhas e venezianas existentes, conforme a necessidade da obra, em partes e tamanhos adequados com o local de armazenamento, seguindo as orientações da equipe de fiscalização da municipalidade;
- 1.2. O material desmontado, deverá ser carregado, transportado até o local de armazenamento e acomodado conforme apontado pela equipe de fiscalização da municipalidade;
- 1.3. Todo o piso de madeira da quadra deverá receber proteção prévia, com formas de madeira e manta geotêxtil, para não danificar durante a execução das obras;

2 – COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL

- 2.1. As estruturas da nova coberturas serão em arco, com pilares e vigas metálicas em aço ASTM-A36 tipo treliça, contendo ainda todos os travamentos necessários, terças para fixação das telhas, contraventamentos e outros, conforme projetos executivo;
- 2.2. Os fechamentos laterais receberão estruturas em terças metálicas em aço ASTM-A36, fixadas nos pilares através de suportes conforme apontados nos projetos;
- 2.3. As telhas para a cobertura, serão trapezoidais em aço galvanizado, espessura de 0,50mm, H = 40mm, pré-pintadas na cor a ser definida pela equipe de fiscalização da Secretaria de Obras;
- 2.4. As estruturas deverão ser em aço ASTM-A36 e deverão ser fabricadas e montadas por empresa especializada e receber pintura em esmalte sintético em duas demãos na cor a ser definida pela equipe técnica da prefeitura;
- 2.5. As telhas deverão ser fixadas com parafusos autobrocantes com anel de vedação e seguir rigorosamente os manuais de instalação dos fabricantes;
- 2.6. Deverão ser instalados calhas, rufos e condutores para captação das águas pluviais conforme apontados nos projetos e conforme necessidade para garantir a perfeita estanqueidade do local;



- 2.7. Os fechamentos das laterais serão em venezianas industriais com montantes em chapa de aço galvanizado e aletas em fibra de vidro ou PVC (a ser definido em conjunto com a equipe de fiscalização), na largura de 10 cm;

3 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 3.1. Deverão ser instaladas as infraestruturas e cabeamentos para receber os refletores a serem reaproveitados, existentes no local;

4 - LIMPEZA DA OBRA

- 4.1. Os locais deverão ser cuidadosamente limpos, com vassoura e estarem totalmente livres de restos da construção;
- 4.2. O local deverá estar livre de respingos de tintas para o recebimento final da obra;

5 - ART E PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

- 5.1. Apresentar ART do Responsável Técnico pela execução da obra, devidamente recolhida em 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato;
- 5.2. O prazo previsto para execução dos serviços será de 180 dias a partir da emissão da ordem de serviço;

Campos do Jordão, 19 de dezembro de 2022

Eng. Jônatas A. Carvalho
CREA: 5061596181

Rua Manoel Pereira Alves, 250 – Abernécia – Campos do Jordão – SP.
Fone/Fax 12-3664-4112/3837 enghariasovip@gmail.com
SOVIP – Secretaria de Obras e Vias Publicas